Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, construção de Barragem para interligar a (MA-106) (Barragem da Justina) com o povoado Ilhinha/Gama, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposta tem como base encurtar o acesso entre a sede do município com a povoação indicada e demais regiões do Gama, caso seja implementada vai melhorar significativamente o acesso do povo dessa região, uma vez que, esse percurso é feito através da povoação de Montes Claros.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE JANEIRO DE 2024

Paulo Henrique Trinta Marques
Vereador